



## LEI 2.655

(Projeto de Lei 18/2026, de autoria do Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), EM FAVOR DO PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL, PARA ATENDER DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras manteve e eu promulgo, nos termos do art. 44, V, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.650, de 18 de dezembro de 2025, em favor do Poder Legislativo – Câmara Municipal, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
	3.1.90.92.11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.031.0001-2.109	R\$ 48.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000		

U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
	3.1.90.92.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.031.0001-2.109	R\$ 12.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000		

U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.031.0001-2.110	R\$ 72.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000		

Parágrafo Único - Os créditos adicionais ESPECIAIS que trata o caput, destinam-se a atender as seguintes despesas:

I – Despesas com retomada da evolução funcional dos servidores do Poder Legislativo, que ficou suspensa entre maio de 2020 e dezembro de 2021, devido à Lei Complementar Federal nº 173/2020, nos valores de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

II - Despesas com o pagamento de auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo no exercício de 2026, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais ESPECIAIS que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação parcial, conforme art. art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:

U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
003	3.1.90.11-00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Cód. Aplicação: 110.0000	01.031.0001-2.109	R\$ 20.000,00

U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
005	3.1.90.16-00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL Cód. Aplicação: 110.0000	01.031.0001-2.109	R\$ 40.000,00

U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
010	3.3.90.40-00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Cód. Aplicação: 110.0000	01.031.0001-2.110	R\$ 72.000,00

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.632, de 24 de outubro de 2025 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 2.633, de 24 de outubro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças e Orçamento, em virtude da abertura dos créditos de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário “José Deperon Filho”, 11 de março de 2026.

**MAICON JOSUÉ FINES FERREIRA**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA CRUZ DAS  
PALMEIRAS**

Registrado no quadro de éditos  
da Câmara Municipal na data supra e  
Publicado no (e-DOL) Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de SCPalmeiras” em 11 / 03 / 26 .  
Secretaria – Câmara Municipal